

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PROCESSO NR. 10640/003.375/92-96

ISR

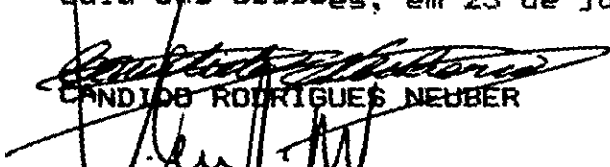
Sessão de : 23 de junho de 1995 ACORDAO NR. 103-16.454
Recurso nr: 88.664 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - EX: 1989
Recorrente : S.A ESTABELECIMENTO CIAMPI
Recorrida : DRF EM JUIZ DE FORA - MG

LANÇAMENTO DECORRENTE - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL -
EXERCÍCIO DE 1989 - é indevida a exigência da
Contribuição Social no exercício de 1989.

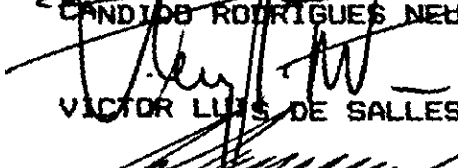
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de
recurso interposto por S.A ESTABELECIMENTO CIAMPI,

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Primeiro Con-
selho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em DAR provimento ao
recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o pre-
sente julgado.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1995


CANDIDO RODRIGUES NEUBER

- PRESIDENTE


VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE

- RELATOR

VISTO EM FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA NETO

- PROCURADOR DA FA-
ZENDA NACIONAL

SESSÃO DE: 26 JUL 1995

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros:
Otto Cristiano de Oliveira Glasner, Vilson Biadola, Rubens
Machado da Silva (Suplente Convocado) e Márcio Machado Caldeira.
Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Edvaldo Pereira de Brito e
sem justificativa o Conselheiro Serafim Fernando dos Santos Pinto.



RECURSO NR: 88.664

ACORDAO NR: 103-16.454

RECORRENTE : S.A ESTABELECIMENTO CIAMPI

RELATÓRIO

O presente lançamento é decorrente de outro, maior, onde se apurava certas diferenças de imposto de renda da pessoa jurídica. Na espécie cuida-se da exigência da contribuição social relativa ao exercício de 1989.

A decisão monocrática rejeitou a impugnação.

A parte se ajusta ao recurso formulado no âmbito do lançamento matriz.

é o relatório.



ACORDAO NR: 103-16.454

V O I O

Conselheiro VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE, Relator

O recurso é tempestivo.

Atento à declarada inconstitucionalidade da contribuição social no exercício de 1989, cancelo o lançamento decorrente, que não prosperará qualquer que seja o destino do lançamento matriz.

é como voto.

Brasília (DF), em 23 de junho de 1995

VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE - RELATOR

